



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº013/2026

ALTO FELIZ, 27 DE JANEIRO DE 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

**Órgão:** 07 SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO  
**Unidade Orçamentária:** 07.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS / VINCULADO

12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610105	Ensino Fundamental
1236101051.063000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALORES:	R\$ 175.553,00

Fonte: 2550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento: 1014 – Rec. Salário Educação

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º o superávit financeiro do exercício de 2025, da fonte 1550 – Transferência Salário Educação, DF 1014.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº013/2026, de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 175.553,00 para fins de investir o superávit financeiro da Fonte 1550 – Transferência Salário Educação. Os recursos serão utilizados para fazer a aquisição de Chrome books, os quais ficarão à disposição dos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal

